



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**ALTERAÇÃO Nº 1 NAS INSTRUÇÕES DE REGATA,  
com alterações em vermelho, no dia 03/04/2022.**

# **REGATA JOSÉ CARLOS LAPORT**

**CLASSES:  
RANGER 22, J/24 e HPE 25**

**03 de abril de 2022**

**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



# Instituto de Regata do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS:

A Regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20hs do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo de WhatsApp "QUADRO DE AVISOS JCL";

3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;

3.3. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;

5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMA DE REGATAS:

6.1 03/04 Regata

6.2 Está programada 1 (uma) regata.

6.3 O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12h.

### 7. BANDEIRA DE CLASSE:

CLASSES	BANDEIRAS
RANGER 22	Símbolo da classe RANGER 22
HPE 25	Símbolo da classe HPE 25
J/24	Símbolo da classe J/24

### 8. AREA DE REGATAS:

8.1. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades da Praia de Copacabana, preferencialmente nas áreas que compreendem entre: Enseada de Botafogo, Ponte Rio Niterói e Ilha do Pai.

### 9. PERCURSOS:

#### 9.1 PERCURSO 01:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- Chegada - Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

#### PERCURSO 02:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB.
- Montar bóia cardinal (oeste), nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BE.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

### 10. MARCAS DE PERCURSO:

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;

10.2. As marcas de partida e chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e boia inflável branca;

### 11. OBSTRUÇÕES [DP]

**11.1 As áreas entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista (N e S) do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;**

**11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 03/04;**





# Yacht Club do Rio de Janeiro



Obs.: A atenção com a navegação nas proximidades da entrada da Baía de Guanabara, deve ser redobrada, em especial, na parte do canal de acesso, entre a Ilha de Cotunduba e a Ponta do Leme; pois há um grande fluxo de Navios Mercantes no canal

## 12. PARTIDA:

- 12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida;
- 12.2. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e
- 12.3. Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida; uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA;
- 12.4. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;
- 12.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor;
- 12.6 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

## 13. CHEGADA:

- 14.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul e a marca de chegada na outra extremidade;
- 14.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

## 14. LIMITE DE TEMPO:

- 14.1 14.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as categorias e barcos, será às 18 horas do dia 03/04/2022, após este horário, barcos serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.

## 15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 03/04/2022;
- 15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
  - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
  - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. **A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 74.**

**Obs.:** A CR anotarà a hora e o local aproximado que o comandante do barco comunicou que o mesmo se retirou, sendo que a colocação geral de cada um dos barcos que se retirarem (DNF) serão computada pela ordem do maior para o menor tempo de regata de cada barco.

## 17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

## 18. TABUA DE MARÉ:

DOM 03/04/2022	09:58	0.3
	15:56	1.4
	22:39	0.3